



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04917 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3368 de 26/12/22.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.94.00	085	Indenizações e Restituições Trabalhistas		30.874,63
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.874,63
3.3.91.97.00	095	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS		290.625,96
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		290.625,96
02.05		SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE		
02.05.01		DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		
20		AGRICULTURA		
20.122		Administracao Geral		
20.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
20.122.0402.2031		MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA		
3.1.90.04.00	110	Contratação por Tempo Determinado		14.409,63
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		14.409,63
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
3.1.90.13.00	131	Obrigações Patronais		10.586,54
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.586,54
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.1.90.94.00	150	Indenizações e Restituições Trabalhistas		31.816,58
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		28.317,73
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.418,85
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		2.080,00
3.3.90.39.00	156	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		46.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		46.000,00
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.3.90.30.00	173	Material de Consumo		25.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		25.000,00
3.3.90.34.00	174	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		8.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04917 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.39.00	176	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.000,00
10.301.1007.6006		MANUTENÇÃO DOS PSF'S		
3.3.90.39.00	177	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	32.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1002		ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
10.303.1002.2044		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.32.00	200	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		40.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
10.305		Vigilância Epidemiológica		
10.305.1006		VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00	210	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.043,20
	1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	12.043,20
3.3.90.30.00	213	Material de Consumo		51.000,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	51.000,00
02.07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	232	Contratação por Tempo Determinado		81.368,60
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	81.368,60
3.1.90.11.00	233	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		208.567,26
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	208.567,26
3.1.90.94.00	235	Indenizações e Restituições Trabalhistas		44.915,30
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	44.915,30
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695		Turismo		
23.695.2302		PROMOÇÃO DO DESENVOLV. DO TURISMO		
23.695.2302.1019		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO		
3.3.90.39.00	280	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		13.650,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.650,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administração Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2072		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SECRETARIA		
3.1.90.04.00	354	Contratação por Tempo Determinado		4.991,70
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.991,70
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:04917 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.122		Administracao Geral		
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.1.90.94.00	391	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.441,33
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		593,33
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		1.848,00
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0805		PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0805.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.3.90.30.00	421	Material de Consumo		2.000,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		2.000,00
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS		
3.3.90.36.00	448	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.200,00
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		1.200,00
3.3.90.39.00	449	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		4.000,00
08.306		Alimentacao e Nutricao		
08.306.2703		GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NU		
08.306.2703.2093		MANUTENCAO DA VACA MECANICA		
3.1.90.11.00	453	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		968,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		968,00
08.241		Assistencia ao Idoso		
08.241.0808		ASSIST. SOCIAL AO IDOSO		
08.241.0808.2086		AUXILIO AO LAR VICENTINO		
3.3.70.41.00	512	Contribuições		2.055,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		2.055,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	973.513,73

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00	083	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.637,54
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.637,54
3.1.91.13.00	086	Obrigações Patronais RPPS		79.780,96
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		79.780,96
06		SEGURANÇA PUBLICA		
06.181		Policiamento		
06.181.0601		SEGURANCA MUNICIPAL		
06.181.0601.2025		CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:04917 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	099	Material de Consumo	20.237,09
02.05	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.237,09
02.05.01		SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE	
20		DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	
20.122		AGRICULTURA	
20.122.0402		Administracao Geral	
20.122.0402.2031		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
		MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00	111	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.409,63
02.06	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.409,63
02.06.01		SECRETARIA DE SAUDE	
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122		SAUDE	
10.122.0402		Administracao Geral	
10.122.0402.2039		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	
3.1.90.11.00	130	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.586,54
10.301	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.586,54
10.301.1002		Atencao Basica	
10.301.1002.2119		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
		MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	
3.3.93.39.00	161	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
10.301.1007	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00
10.301.1007.2043		SAUDE DA FAMILIA	
		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	
3.1.90.04.00	171	Contratação por Tempo Determinado	28.317,73
3.1.90.11.00	172	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.123,20
3.3.90.30.00	173	Material de Consumo	10.000,00
10.301.1012	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	28.317,73
10.301.1012.1028	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	14.123,20
		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52.00	180	Equipamento e Material Permanente	18.000,00
10.301.1012.2047	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	
3.3.90.39.00	186	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
10.302	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	25.000,00
10.302.1002		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002.2126		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPIT	
3.3.90.39.00	194	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
10.304	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
10.304.1006	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	51.000,00
10.304.1006.2045		Vigilancia Sanitaria	
		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
		MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARI	
3.3.90.30.00	206	Material de Consumo	5.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:04917 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.305.1006.1027			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00	208	Equipamento e Material Permanente		47.000,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	47.000,00
10.305.1006.2046			MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	
3.1.90.04.00	209	Contratação por Tempo Determinado		1.418,85
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.418,85
3.3.90.36.00	214	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01			DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12			EDUCAÇÃO	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00	234	Obrigações Patronais		4.863,15
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.863,15
3.1.91.13.00	236	Obrigações Patronais RPPS		62.311,94
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	62.311,94
02.07.04			DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13			CULTURA	
13.392			Difusao Cultural	
13.392.1302			PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	
13.392.1302.2062			MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	
3.1.90.04.00	260	Contratação por Tempo Determinado		163.971,96
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	163.971,96
3.1.90.11.00	261	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		103.704,11
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	103.704,11
3.3.90.39.00	267	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
13.392.1302.2115			REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	
3.3.90.30.00	272	Material de Consumo		3.650,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.650,00
02.08			SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01			DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15			URBANISMO	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.1502			LIMPEZA URBANA	
15.452.1502.2067			MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	
3.1.91.13.00	317	Obrigações Patronais RPPS		210.845,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	210.845,00
02.09			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.09.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
04			ADMINISTRAÇÃO	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:04917 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.991,70
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.991,70</i>
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI	
3.1.90.11.00	389	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	593,33
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>593,33</i>
3.1.90.13.00	390	Obrigações Patronais	924,00
	<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>924,00</i>
3.1.91.13.00	392	Obrigações Patronais RPPS	924,00
	<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>924,00</i>
3.3.90.30.00	395	Material de Consumo	2.055,00
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>2.055,00</i>
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	
3.1.90.04.00	442	Contratação por Tempo Determinado	2.168,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>968,00</i>
	<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>1.200,00</i>
3.3.90.39.00	449	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>2.000,00</i>
4.4.90.52.00	450	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
	<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>4.000,00</i>
		TOTAL:	R\$ 973.513,73

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 15 DE MAIO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL